

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 014, 08 de junho de 2020

ANISO DE PUBLICAÇÃO DA BARRA POR CAMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA POR Publicado em 08 196 1960 POR ANISOS POR ANISOS POR ANISOS POR ANISOS PUBLICAÇÃO NO QUADO DE AVISOS PUBLICAÇÃO NO QUADO DE AVISOS PUBLICAÇÃO NO QUADO DE AVISOS POR ANISOS POR ANISOS

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III c/c artigo 363, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1° - Em virtude da decretação de ponto facultativo pelo Chefe do Executivo, através do **Decreto nº 1.221/2020**, fica considerado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra, o dia 12 de junho de 2020(sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 08 de junho de 2020.

Deusmar Raimundo de Morais

Vereador Deusmar Raimundos de Municipal Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG Biênio 2019/2020